

**EDITAL n. 7/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, DO QUADRO DE
PESSOAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, de 18 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar da Fase I – Prova Escrita Objetiva, sendo que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, realizado por questão e devidamente justificado, no período compreendido entre o dia 10 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de junho de 2024, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio do *site* do Instituto Avalia, www.avalia.org.br.

1.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de junho de 2024, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar.

2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, deverão ser efetivados por questão e devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, inclusive com a respectiva referência bibliográfica, sob pena de não conhecimento.

2.1. O recurso poderá versar sobre erro material, sobre o conteúdo das questões e/ou sobre a resposta indicada como correta no Gabarito Oficial Preliminar.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

5. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva ou a anulação de questões, em decorrência de decisão recursal, análise técnica ou da constatação de erro de digitação.

6. A questão eventualmente anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

7. Após a publicação das decisões dos recursos interpostos pelos candidatos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, será divulgado, também por meio de edital próprio, o Gabarito Oficial Definitivo, que será utilizado como instrumento para a correção da Prova Escrita Objetiva.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA

GUARDA-PARQUE																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	E	B	C	A	E	A	B	C	E	B	A	D	A	C	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	E	C	A	B	D	E	C	A	C	D	E	B	D	A	B	E	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	B	E	B	C	A	C	C	E	A	A	E	B	E	C	B	A	A	C

TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	E	B	C	A	E	A	B	C	E	B	A	D	A	C	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	E	C	A	B	D	E	C	A	C	D	E	B	D	A	B	E	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	C	A	E	A	B	B	A	B	D	E	C	D	A	E	A	A	D	E

TÉCNICO AMBIENTAL - TÉCNICO EM INFORMÁTICA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	E	B	C	A	E	A	B	C	E	B	A	D	A	C	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	E	C	A	B	D	E	C	A	C	D	E	B	D	A	B	E	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	B	C	D	C	B	A	C	D	A	D	C	B	C	B	B	C	C	A	A

TÉCNICO AMBIENTAL - TÉCNICO EM QUÍMICA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	E	B	C	A	E	A	B	C	E	B	A	D	A	C	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	E	C	A	B	D	E	C	A	C	D	E	B	D	A	B	E	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	C	D	D	B	C	A	E	A	D	C	A	B	E	A	C	A	C	D	E

TÉCNICO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	E	B	C	A	E	A	B	C	E	B	A	D	A	C	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	E	C	A	B	D	E	C	A	C	D	E	B	D	A	B	E	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	E	B	C	A	B	D	E	C	A	B	D	E	C	B	A	E	D	B	C

EDITAL n. 7/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, DO QUADRO DE
PESSOAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, de 18 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar da Fase I – Prova Escrita Objetiva, sendo que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, realizado por questão e devidamente justificado, no período compreendido entre o dia 10 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de junho de 2024, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio do site do Instituto Avalia, www.avalia.org.br.

1.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de junho de 2024, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar.

2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, deverão ser efetivados por questão e devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, inclusive com a respectiva referência bibliográfica, sob pena de não conhecimento.

2.1. O recurso poderá versar sobre erro material, sobre o conteúdo das questões e/ou sobre a resposta indicada como correta no Gabarito Oficial Preliminar.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

5. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva ou a anulação de questões, em decorrência de decisão recursal, análise técnica ou da constatação de erro de digitação.

6. A questão eventualmente anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

7. Após a publicação das decisões dos recursos interpostos pelos candidatos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, será divulgado, também por meio de edital próprio, o Gabarito Oficial Definitivo, que será utilizado como instrumento para a correção da Prova Escrita Objetiva.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA

ANALISTA AMBIENTAL - ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	B	C	B	E	D	A	B	E	B	C	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	C	B	D	E	A	D	B	C	C	E	A	B	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	D	E	A	C	D	B	E	D	C	A	B	E	C	E	A	D	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	D	C	B	E	E	A	B	D	C	B	D	E	C	A	A	E	C	B	D

ANALISTA AMBIENTAL - ANÁLISE DE SISTEMAS																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	B	C	B	E	D	A	B	E	B	C	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	C	B	D	E	A	D	B	C	C	E	A	B	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	D	E	A	C	D	B	E	C	D	E	B	A	C	B	D	C	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	C	C	D	B	C	C	A	C	A	B	B	C	C	B	D	B	A	B	C

ANALISTA AMBIENTAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	B	C	B	E	D	A	B	E	B	C	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	C	B	D	E	A	D	B	C	C	E	A	B	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	D	E	A	C	D	B	E	C	B	D	B	C	A	E	A	D	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	E	D	D	A	D	C	B	C	A	C	A	C	E	A	B	A	C	B	E

ANALISTA AMBIENTAL - DIREITO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	B	C	B	E	D	A	B	E	B	C	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	C	B	D	E	A	D	B	C	C	E	A	B	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	D	E	A	C	D	B	E	C	B	B	D	D	B	E	C	D	A
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	E	A	D	E	E	C	C	D	B	A	D	B	D	A	A	D	C	B	D

ANALISTA AMBIENTAL - GEOGRAFIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	B	C	B	E	D	A	B	E	B	C	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	C	B	D	E	A	D	B	C	C	E	A	B	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	D	E	A	C	D	B	E	C	E	D	E	C	A	A	B	E	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	A	C	B	C	E	D	C	E	D	E	D	B	A	B	D	A	D	C	A

ANALISTA AMBIENTAL - PEDAGOGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	B	C	B	E	D	A	B	E	B	C	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	C	B	D	E	A	D	B	C	C	E	A	B	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	D	E	A	C	D	B	E	B	A	D	A	E	B	C	A	B	A
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	E	E	C	C	A	B	D	B	A	A	D	B	A	A	C	B	C	E	E

ANALISTA AMBIENTAL - TURISMO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	B	C	B	E	D	A	B	E	B	C	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	C	B	D	E	A	D	B	C	C	E	A	B	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	D	E	A	C	D	B	E	D	B	A	C	E	D	C	A	E	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	D	A	A	B	E	C	D	A	B	C	A	E	B	D	B	C	E	D	E

FISCAL AMBIENTAL - BIOLOGIA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	B	C	B	E	D	A	B	E	B	C	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	C	B	D	E	A	D	B	C	C	E	A	B	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	D	E	A	C	D	B	E	A	B	E	C	E	C	D	A	A	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	D	A	B	C	D	E	E	A	B	C	D	D	C	E	A	E	C	D	A

FISCAL AMBIENTAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA - ENGENHARIA FLORESTAL																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	B	C	B	E	D	A	B	E	B	C	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	C	B	D	E	A	D	B	C	C	E	A	B	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	D	E	A	C	D	B	E	B	A	C	D	E	A	B	C	D	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	E	B	E	D	C	A	B	D	E	C	D	A	B	C	B	D	E	A	E

FISCAL AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - ENGENHARIA CIVIL																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	B	C	B	E	D	A	B	E	B	C	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	C	B	D	E	A	D	B	C	C	E	A	B	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	D	E	A	C	D	B	E	C	E	C	A	A	C	B	D	E	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	C	C	D	C	B	E	B	B	D	D	C	C	C	B	B	E	A	C	C

FISCAL AMBIENTAL - ENGENHARIA ELÉTRICA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	B	C	B	E	D	A	B	E	B	C	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	C	B	D	E	A	D	B	C	C	E	A	B	D	C	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	D	E	A	C	D	B	E	D	D	B	C	C	A	A	E	B	A
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	B	B	E	C	D	E	D	E	C	C	E	C	A	A	B	E	E	A	D

FISCAL AMBIENTAL - GEOLOGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	B	C	B	E	D	A	B	E	B	C	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	C	B	D	E	A	D	B	C	C	E	A	B	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	D	E	A	C	D	B	E	B	E	A	A	B	C	B	B	B	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	D	C	E	C	C	A	E	B	B	C	B	D	B	A	C	C	E	E	A

FISCAL AMBIENTAL - MEDICINA VETERINÁRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	B	C	B	E	D	A	B	E	B	C	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	C	B	D	E	A	D	B	C	C	E	A	B	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	D	E	A	C	D	B	E	A	B	A	B	D	A	C	D	A	D
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	E	E	E	A	B	D	A	C	B	C	A	D	B	E	E	A	B	C	E

FISCAL AMBIENTAL - QUÍMICA E ENGENHARIA QUÍMICA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	B	C	B	E	D	A	B	E	B	C	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	C	B	D	E	A	D	B	C	C	E	A	B	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	D	E	A	C	D	B	E	B	A	D	A	D	D	E	E	A	A
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	D	C	E	C	B	C	C	D	E	D	B	A	E	B	D	C	E	A	B

FISCAL AMBIENTAL - ZOOTECNIA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	E	D	B	C	B	E	D	A	B	E	B	C	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	C	B	D	E	A	D	B	C	C	E	A	B	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	D	E	A	C	D	B	E	A	B	B	A	E	C	A	D	D	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	C	C	D	E	E	C	A	D	B	C	B	D	A	E	D	B	C	B	A